

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 135

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 5 de agosto de 2011

# Alepe é destaque nas ações do Ano Nacional Joaquim Nabuco

## Relatório da comissão organizadora registrou detalhes da iniciativa

Atenção especial dispensada pela Assembleia Legislativa ao Ano Nacional Joaquim Nabuco, celebrado em 2010 - quando da passagem do centenário de morte do patrono do Parlamento Estadual, recebeu destaque no relatório final da comissão formada, em Pernambuco, para organizar a programação. Criado ainda no início do ano passado, o grupo colegiado registrou a relação completa de eventos e cerimônias em homenagem à memória do abolicionista, diplomata e político pernambucano em um documento de 36 páginas.

Além de ter o apoio irrestrito da Mesa Diretora do Poder Legislativo, a Comissão Estadual ainda era composta pela Fundação Joaquim Nabuco; pelo Governo do Estado; Academia Brasileira de Letras; Companhia Editora de Pernambuco (Cepe); Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe); Prefeituras do Recife e de Olinda, e outras instituições relevantes. Segundo o assistente de Cerimonial da Alepe, Francklin Bezerra Santos, "a equipe reunia-se periodicamente para elaborar a programação."

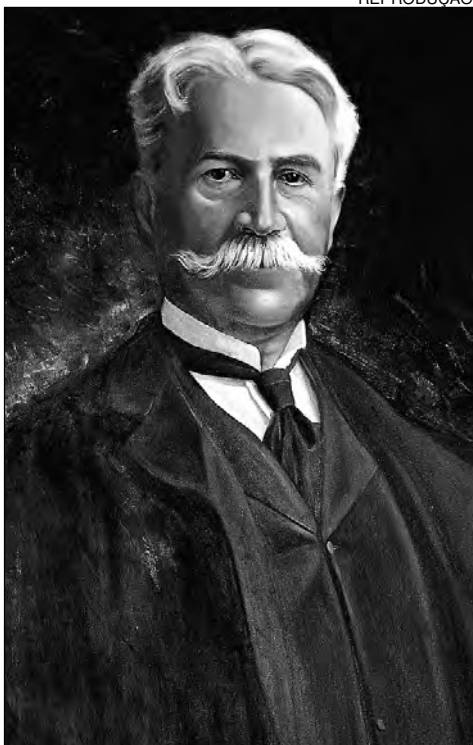
O cronograma do Parlamento Estadual, por exemplo, contou com três grandes eventos. O primeiro foi a reunião solene em lembrança aos cem anos do falecimento. A cerimônia, promovida em março de 2010, teve a participação do neto de Joaquim Nabuco, o advogado José

Thomaz Nabuco Filho. Na ocasião, ainda foram colocadas flores na escultura do busto do pernambucano, localizada na Rua da Aurora. Thomaz Nabuco Filho também esteve presente à entrega das Medalhas Joaquim Nabuco - Classe Ouro e Comemorativa do Ano Joaquim Nabuco.

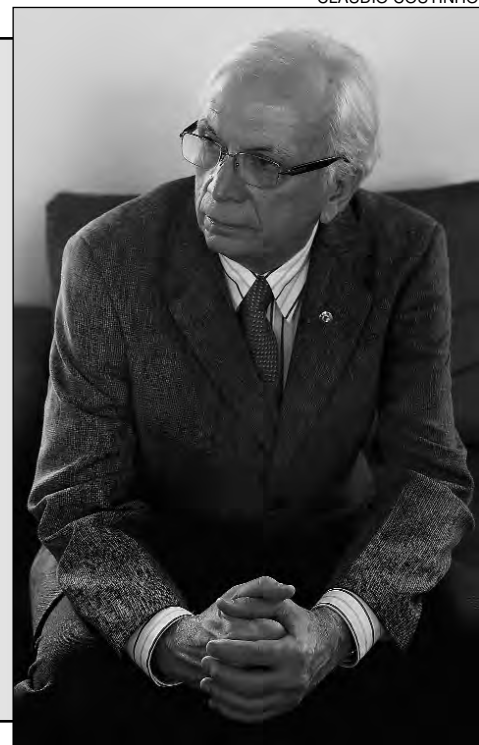
A concessão das comendas ocorreu em agosto, na semana em que se comemorou o aniversário de nascimento do patrono do Poder Legislativo Estadual. Maior distinção conferida pela Alepe, a primeira das honrarias é entregue anualmente, em reconhecimento aos serviços prestados por personalidade e instituições do Estado. À época, foram contemplados a Fundação Joaquim Nabuco - categoria pessoa jurídica - e o médico cardiologista Maurílio Rodrigues - pessoa física.

Com a medalha comemorativa, foram homenageados todos os parlamentares da 16ª Legislatura, o governador Eduardo Campos e outras autoridades. "A Assembleia Legislativa desempenhou papel de destaque, ao longo do ano, e não mediu esforços para homenagear da melhor forma possível o seu patrono", salientou o assistente de Cerimonial, que ainda citou a promoção do Concurso História Ilustrada: vida e obra de Joaquim Nabuco, em novembro. Os estudantes autores dos melhores textos ilustrados receberam prêmios em dinheiro, e as escolas, computadores para uso coletivo.

REPRODUÇÃO



CLÁUDIO COUTINHO



### PATRONO -

Grupo responsável pela organização do centenário de morte do patrono do Parlamento Estadual - Ano Nacional Joaquim Nabuco - foi formada pela Assembleia Legislativa, que teve entre seus representantes o assistente de Cerimonial, Francklin Bezerra Santos(D); Fundaj; Cepe; Fundarpe; Prefeituras do Recife e Olinda

## Exposição Rubens Paiva

Durante o mês de agosto, a Assembleia Legislativa abriga a exposição intitulada Não tens epitáfio pois és bandeira, contendo imagens e textos que narram a vida em família e atuação política contra a ditadura promovida pelo deputado federal Rubens Paiva, desaparecido desde 1971. A mostra, no Salão Nobre do Palácio Joaquim Nabuco, é parte de uma exposição com cerca de 200 fotografias que vem percorrendo todo o País. A iniciativa tem o apoio da Mesa Diretora e foi viabilizada pela Comissão de Cidadania e pela Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, a pedido da Secretaria de Direitos Humanos do Recife. Fotos, documentos e cartas relatam de forma emocionante os momentos em família de Rubens Paiva, nascido em São Paulo, além da prisão e da luta da esposa do parlamentar, Eunice Paiva, para esclarecer o desaparecimento do marido. Ele foi um dos primeiros deputados cassados após o Golpe de 64. Chegou a se exilar na Iugoslávia e na França. Em 1971, de volta ao Brasil, foi preso e torturado pelos militares, e, depois, reconhecido legalmente como morto, mas seu corpo até hoje não foi encontrado. A exposição Não tens epitáfio pois és bandeira, é uma das ações do Projeto Direito à Memória e à Verdade, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

JOÃO BITA



## Atos

### ATO Nº. 670/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º073/2011, do Deputado Edson Vieira,

**RESOLVE:** exonerar **ALCILEIDE LEITE GONÇALVES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroativo a 31 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 671/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º039/2011, do Deputado José Humberto Cavalcanti,

**RESOLVE:** exonerar **BRUNA NAYARA PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MÁRIO PIMENTA NETO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 109,30% (cento e nove vírgula trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 672/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º372815/2011, do Deputado Raimundo Pimentel,

**RESOLVE:** exonerar a pedido, **ARI CARVALHO SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ARLENI CARVALHO SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 5,82% (cinco vírgula oitenta e dois por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 673/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º542027/11, do Deputado Adalto Santos,

**RESOLVE:** nomear **JAIR SANTOS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Silvanmir Jaques; **Chefe de Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Presidentes das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação e Cultura, respectivamente os Deputados Raimundo Pimentel e Teresa Leitão, convocam, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros destas Comissões e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 10:00h (dez horas), no próximo dia 09 (nove) de agosto do corrente ano, no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para discutir, com os demais convidados presentes, bem como votar o **Projeto de Lei Ordinária nº 379/2011**, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE nas Autarquias Municipais de Ensino Superior do Estado.

Recife, 04 de agosto de 2011

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL  
PRESIDENTE

Comissão de Educação e Cultura  
DEPUTADA TERESA LEITÃO  
PRESIDENTE

## Ata

**ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 14:30 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS**

AOS 3 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, **PRESENTES** OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TONY GEL E WALDEMAR BORGES **TENDO JUSTIFICADO** SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, RODRIGO NOVAES, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO **ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS** OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E AGLAILSON JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 428/2011 A 432/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI QUE INICIALMENTE DESEJA BOAS VINDAS A TODOS, RELATA VISITAS FEITAS DURANTE O RECESSO E A ATUAL SITUAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR DO ESTADO. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS APELA AO MINISTRO FERNANDO HADAD QUANTO A QUESTÃO DA PARALISAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANTIGO CEFET EM GARANHUNS. O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO FALA DAS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE DE QUEIJOS, COMENTANDO REUNIÃO COM O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL QUE TRATOU SOBRE RECENTES APREENSÕES DE QUEIJOS ORIUNDOS DO AGRESTE PERNAMBUCANO. O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES REPERCUTIR A VINDA DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DR. ALEXANDRE REBELO PARA DISCUTIR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012. O DEPUTADO OSSÉSIO SILVA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, RESSALTA O TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO QUE, JUNTAMENTE COM ESTA CASA ESTÁ COLABORANDO COM GRANDES AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES DENÚNCIA AS MÁS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM SUAPE, ONDE OS TRABALHADORES ENCONTRAM-SE EM ESTADO DE GREVE. O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PARABENIZA A PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF PELAS ATITUDES QUE ELA VEM TOMANDO SOBRE AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO E DEMISSÕES DE 28 PESSOAS DO PR, OPINANDO QUE O PARTIDO SEJA EXTINTO. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS BETINHO GOMES, ANTÔNIO MORAES E TONY GEL. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES COMENTA PROJETO DE SUA AUTORIA REFERENTE À SONEGAÇÃO FISCAL PELOS POSTOS DE GASOLINA. O DEPUTADO ALÚSIO LESSA APRESENTA VOTO DE APLAUSO À PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF, PELO LANÇAMENTO OCORRIDO ONTEM DO PLANO BRASIL MAIOR, QUE OBJETIVA PROTEGER AS EMPRESAS NACIONAIS DA CONCORRÊNCIA DESLEAL COM O MERCADO EXTERNO. O DEPUTADO MANOEL SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, RESSALTA NOS JORNAIS A PESQUISA PUBLICADA NOS JORNAIS SOBRE APROVAÇÃO POR CERCA DE OITENTA E TRÊS POR CENTO DOS PERNAMBUCANOS DO GOVERNO EDUARDO CAMPOS. PROSSEGUE TRATANDO SOBRE A MALHA VIÁRIA, SUGERINDO UM PLANEJAMENTO PARA RESOLVER OS PROBLEMAS DAS ESTRADAS DO ESTADO. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES E ALÚSIO LESSA. NO HORÁRIO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA ISABEL CRISTINA QUE MANIFESTA SUA INDIGNAÇÃO E PREOCUPAÇÃO PELO DESAPARECIMENTO DE UMA CRIANÇA EM PETROLINA EM DEZEMBRO DO ANO PASSADO, COM APENAS UM ANO E NOVE MESES, E QUE ATÉ HOJE NÃO FOI ENCONTRADA. COMUNICA QUE PARTICIPOU DE AUDIÊNCIA COM O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, QUE SE COMPROMETEU EM VISITAR AQUELE MUNICÍPIO PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL. O DEPUTADO ODACY AMORIM COMUNICA QUE NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, A PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF ESTARÁ EM PETROLINA, E QUE ENCAMINHARÁ APELO QUE SEJA FIRMADO PARCERIA ENTRE OS ESTADOS DE PERNAMBUCO E BAHIA COM A FINALIDADE DE UTILIZAR O HOSPITAL SEMEC E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, AMBOS LOCALIZADOS EM JUAZEIRO (BA), PARA ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1657/2011 A 1660/2011, 1662/2011 A 1696/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 536/2011, 538/2011 A 552/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1708/2011 A 1737/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 566/2011 A 572/2011, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 573/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 433/2011 A 436/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

## Expediente

**OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2011.**

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

## EXPEDIENTE

**OFÍCIOS NºS 528 E 530** - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS esclarecendo as Indicações nºs 1561 e 1568 de autoria do Deputado Leonardo Dias.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 057** - DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IMIP esclarecendo a Indicação nº 487 de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 984, 997 E 999** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMLURB esclarecendo as Indicações nºs 1477 e 1474 de autoria do Deputado Gustavo Negromonte.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 537, 538 E 539** - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS esclarecendo as Indicações nºs 1531, 1534, 1532, 1535 e 1536 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 540** - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS esclarecendo a Indicação nº 1615 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 07.241** - DO DIRETOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA CLARO esclarecendo a Indicação nº 1258 de autoria da Deputada Mary Gouveia.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1184** - DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO RECIFE esclarecendo a Indicação nº 1226 de autoria do Deputado Daniel Coelho.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1242** - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO esclarecendo a Indicação nº 1614 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 898** - DA DIRETORA PRESIDENTE DO DE-TRAN-PE esclarecendo a Indicação nº 1172 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 868** - DA DIRETORA PRESIDENTE DO DE-TRAN-PE esclarecendo a Indicação nº 1515 de autoria do Deputado Botafogo Filho.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 868** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DER-PE esclarecendo a Indicação nº 1080 de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 885** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DER-PE esclarecendo a Indicação nº 510 de autoria do Deputado Diogo Moraes.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 43** - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 920 de autoria da Deputada Isabel Cristina.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 215, 216, 217, 218, 219 E 220** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE esclarecendo as Indicações nºs 1445, 1449, 1450, 1453, 1457 e 1461 de autoria do Deputado Leonardo Dias.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 291** - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE esclarecendo a Indicação nº 453 de autoria do Deputado Vinícius Labanca.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 293** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA dando conhecimento da aprovação do Requerimento nº 112/2011 de autoria do Vereador Odimeres José da Silva. Inteirada.

**OFÍCIO S/N** - DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL informando a eleição do Presidente da FIAT Brasil, senhor Cleodorvino Beline como Personalidade Mundial de Vendas. Inteirada.

**OFÍCIOS NºS 44 E 45** - DO DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada. À 9ª Comissão.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PV), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas, do dia 09 (nove) de agosto de 2011 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO:

- I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**
- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 392/2011**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Obriga os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado de Pernambuco, a fixar data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores)
  - 2) Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a proibição de uso de caneta laser e outros objetos similares em Arenas Desportivas)
  - 3) Projeto de Lei Ordinária nº 394/2011**, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres, os negros, as lésbicas, os gays, os transexuais, os travestis e as prostitutas a situações de constrangimento)
  - 4) Projeto de Lei Ordinária 395/2011**, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos de defesa do consumidor, dar publicidade, anualmente, ao cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços cujas atuações sejam ou tenham sido, comprovadamente, lesivas aos consumidores)
  - 5) Projeto de Lei Ordinária 396/2011**, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (Ementa: Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede privada no Estado, nas hipóteses que especifica)
  - 6) Projeto de Lei Ordinária 397/2011**, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior (Ementa: Cria o município de Frexeiras, desmembrado do município de Escada e dá outras providências)
  - 7) Projeto de Lei Ordinária 398/2011**, de autoria do Deputado Manoel Santos (Ementa: Institui a Política de Incentivo à Comercialização Direta no Estado de Pernambuco)
  - 8) Projeto de Lei Ordinária 399/2011**, de autoria do Deputado Manoel Santos (Ementa: Estabelece diretrizes da política estadual de incentivo à preservação, ao cultivo e à difusão de cultivos locais, tradicionais ou crioulos e para a formação de bancos de sementes comunitários)
  - 9) Projeto de Lei Ordinária 400/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece critérios para a realização de exames de capacitação física e psicológicos nos concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco e seus Municípios)
  - 10) Projeto de Lei Ordinária 401/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a realização de convênios entre o Estado de Pernambuco e os Municípios em 2012, visando à realização de eventos juninos, e dá outras providências)
  - 11) Projeto de Lei Ordinária 402/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria Centros Especializados em Prevenção e Repressão de Delitos, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 12) Projeto de Lei Ordinária 403/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria uma força-tarefa de combate às milícias privadas e grupos de extermínio no campo, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 13) Projeto de Lei Ordinária 404/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um Sistema de controle das atividades das Polícias Civil e Militar, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 14) Projeto de Lei Ordinária 405/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um Sistema de publicidade das ações referentes à Segurança Pública, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 15) Projeto de Lei Ordinária 406/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o "Dia Estadual do Antigomobilista", a ser comemorado no último sábado do Mês de janeiro)
  - 16) Projeto de Lei Ordinária 407/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a informação ao Consumidor sobre os riscos referentes ao parcelamento em excesso no crediário oferecidos pelos estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco)
  - 17) Projeto de Lei Ordinária nº 408/2011**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre normas nas denominações de Obras Públicas)
  - 18) Projeto de Lei Ordinária nº 409/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida da Galinha, do Município de São Bento do Una/PE)
  - 19) Projeto de Lei Ordinária nº 410/2011**, de autoria do Deputado Botafogo Filho (Ementa: Institui a gratuidade do transporte coletivo para o deslocamento dos servidores públicos estaduais, no itinerário casa-trabalho, e vice versa)
  - 20) Projeto de Lei Ordinária nº 411/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, no Estado de Pernambuco, de desinfecção e esterilização, antes da utilização de instrumentos e utensílios empregados por profissionais que exerçam atividades que provoquem, ou tenham risco de provocar, cortes ou perfurações no corpo de seus clientes)
  - 21) Projeto de Lei Ordinária nº 412/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um Sistema de Manutenção e Expansão da Política Pública Criminal voltada para a aplicação e monitoramento das medidas e penas alternativas, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 22) Projeto de Lei Ordinária nº 413/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Estabelece procedimentos operacionais padrão para orientar o exercício das funções da Polícia Civil, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 23) Projeto de Lei Ordinária nº 414/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Determina a criação de um sistema de informação integrado, contemplando a dimensão étnica/racial da violência, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 24) Projeto de Lei Ordinária nº 415/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um banco de dados sobre Juventude e violência, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 25) Projeto de Lei Ordinária nº 416/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um banco de dados sobre a violência contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 26) Projeto de Lei Ordinária nº 417/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um banco de dados sobre a violência envolvendo a criança e o adolescente, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 27) Projeto de Lei Ordinária nº 418/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um Sistema de controle e eliminação do plantio de drogas, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 28) Projeto de Lei Ordinária nº 419/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Estabelece uma política de articulação entre as instituições de segurança pública e privada, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 29) Projeto de Lei Ordinária nº 420/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um Observatório Estadual sobre Drogas, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 30) Projeto de Lei Ordinária nº 421/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Estabelece uma política de aproximação das Polícias com a sociedade, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 31) Projeto de Lei Ordinária nº 422/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um protocolo de atuação das Polícias nos casos de reintegração de Posse de Terra, no meio rural, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 32) Projeto de Lei Ordinária nº 423/2011**, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Autoriza o executivo estadual a criar o projeto esporte paraolímpico na escola e dá outras providências)
  - 33) Projeto de Lei Ordinária nº 424/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um Sistema de Repressão ao porte e ao comércio ilegal de arma de fogo, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 34) Projeto de Lei Ordinária nº 425/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um Sistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 35) Projeto de Lei Ordinária nº 426/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um banco de dados sobre a situação das armas em cada instância onde possam estar retidas/catalogadas no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 36) Projeto de Lei Ordinária nº 427/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Determina a avaliação da amplitude e prevalência do uso nocivo e da dependência de drogas lícitas e ilícitas, no âmbito do Estado de Pernambuco)
  - 37) Projeto de Lei Ordinária nº 428/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso e, posteriormente, a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências)
  - 38) Projeto de Lei Ordinária nº 429/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o art. 3º da Lei nº 14.359, de 18 de julho de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências)
  - 39) Projeto de Lei Ordinária nº 430/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o caput do art. 1º da Lei nº 14.131, de 24 de agosto de 2010, e dá outras providências)

#### Regime de urgência

**40) Projeto de Lei Ordinária nº 431/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar imóveis que indica, com suas benfeitorias porventura existentes, e dá outras providências)

**41) Projeto de Lei Ordinária nº 432/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências)

#### Regime de urgência

**42) Projeto de Lei Ordinária nº 433/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Festa de Zé Dantas, no município de Carnaíba)

**43) Projeto de Lei Ordinária nº 434/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Festa de São Pedro, no município de Itapetim)

**43) Projeto de Lei Ordinária nº 436/2011**, de autoria do Deputado Botafogo Filho (Ementa: Autoriza o Poder Executivo do Estado de Pernambuco a implantar pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e institui a política de informação sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos)

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

**1) Projeto de Resolução nº 435/2011**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Concede o Título de Cidadão a ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO)

#### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 390/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Reajusta o vencimento base dos cargos públicos que indica, e dá outras providências)

#### Regime de urgência

**Relator: Deputado Silvío Costa Filho**

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 155/2011**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Centro de Artesanato Mestre Vitalino o Armazém 11 do Porto do Recife, localizado no Bairro do Recife Antigo, no município do Recife)

**Relator: Deputado Waldemar Borges**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 252/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui no Calendário Cultural do Estado de Pernambuco, nas instituições de ensino público e privado, anualmente, a atividade denominada "Pernambuco contra as Drogas")

**Relator: Deputado Aluísio Lessa**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 275/2011**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Confere à Praia de Porto de Galinhas, no Município do Ipojuca, o Título de "Capital Paradisiaca de Pernambuco")

**Relator: Deputado Silvío Costa Filho**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 280/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina "Academia das Cidades Bruno Rafael de Araújo" a Academia das Cidades do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE)

**Relatora: Deputada Teresa Leitão**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 281/2011**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Cria a semana de prevenção às drogas lícitas e ilícitas na rede pública de ensino do estado de Pernambuco)

**Relator: Deputado Tony Gel**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 291/2011**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o São João da cidade de Vitória de Santo Antão, comemorado, anualmente, no mês de junho)

**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 292/2011**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica e dá outras providências)

**Relator: Deputado Ricardo Costa**

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 294/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre a afixação de adesivos nos veículos de transportes coletivos com a frase: "Dique 181 - Denuncie todo ato criminoso e adota outras providências)

**Relator: Deputado Daniel Coelho**

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 312/2011**, de autoria do Deputado Cleiton Collins (Ementa: Determina o número de Caixas (Check Outs) a serem disponibilizados para idosos, gestantes, mulheres com crianças de colo e portadores de deficiência nos Supermercados e estabelecimentos congêneres)

**Relator: Deputado Ângelo Ferreira**

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 313/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamentos nas escolas públicas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, oriundas de convênios celebrados entre o Estado de Pernambuco e os Municípios, e dá outras providências)

**Relator: Deputado Ricardo Costa**

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 385/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas)

#### Regime de urgência

**Relatora: Deputada Teresa Leitão**

Recife, 04 de agosto de 2011.  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL  
PRESIDENTE

**OFÍCIO Nº 0443** - DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado de Pernambuco, ambos relativos ao contrato nº 10205161. À 2ª Comissão.

**EMENTA:** Dispõe sobre aplicação de multa aos proprietários de cães que causarem lesões às pessoas nas vias públicas. **Aprovado.**

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

A Deputada **TERESA LEITÃO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 4 de agosto de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Rio de Janeiro - RJ.

Recife, 4 de agosto de 2011.

Teresa Leitão  
Deputada

DESPACHO:  
*Deferido*

**Ao expediente, em 4/8/2011**

Guilherme Uchôa  
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 693/2011

**Projeto de Lei Ordinária nº. 254/2011**  
**Autoria: Deputado Tony Gel**

**EMENTA:** Institui a obrigatoriedade às empresas de planos de saúde que atuam no Estado de Pernambuco, as quais deverão disponibilizar aos seus clientes livro contendo informações referentes ao plano de saúde comercializado, e dá outras providências. **Aprovado.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 254/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, com Substitutivo proposto pela CCJ.

O Projeto de Lei, em análise, institui a obrigatoriedade às empresas de planos de saúde que atuam no Estado de Pernambuco, as quais deverão disponibilizar aos seus clientes livro contendo informações referentes ao plano de saúde comercializado, e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por finalidade garantir ao cliente de plano de saúde, o fornecimento de livro contendo informações referentes ao plano de saúde comercializado, quando do ato da contratação dos serviços, além do envio de exemplar atualizado anualmente, o que veio a ser aperfeiçoado pelo Substitutivo da CCJ.

Assim, entendemos justa a presente proposição, quanto ao mérito, pois o projeto de lei visa manter o cliente de plano de saúde sempre atualizado, acerca dos profissionais conveniados e serviços a serem oferecidos. Por outro lado, fixa multa pecuniária a ser aplicada em caso de descumprimento.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 254/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça, que aperfeiçoou a matéria.

**Betinho Gomes**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 254/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,**  
**em 26 de maio de 2011.**

**Presidente: Betinho Gomes.**  
**Relator : Betinho Gomes.**  
**Favoráveis os (5) deputados: Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Manoel Santos, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins.**

### Parecer N° 694/2011

**Projeto de Lei Ordinária nº. 260/2011**  
**Autoria: Deputado Edson Vieira**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 260/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, com Substitutivo da CCJ.

O Projeto de Lei, em análise, dispõe sobre aplicação de multa aos proprietários de cães que causarem lesões às pessoas nas vias públicas.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por finalidade, através de multa pecuniária, minimizar os prejuízos financeiros proporcionados ao cidadão, que em via pública foi lesionado por cão.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório, uma vez que visa frear ação negligenciadora por parte de proprietários e/ou condutores de cães ao transitar com os mesmos em via pública sem o cuidado devido e estes virem a lesionar um transeunte.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 260/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, no teor do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que aperfeiçoou a matéria.

**Betinho Gomes**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 260/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, conforme o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,**  
**em 4 de agosto de 2011.**

**Presidente: Betinho Gomes.**  
**Relator : Betinho Gomes.**  
**Favoráveis os (5) deputados: Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Manoel Santos, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins.**

### Parecer N° 695/2011

**Projeto de Lei Ordinária nº. 277/2011**  
**Autoria: Deputado Rodrigo Novaes**

**EMENTA:** Dispõe sobre obrigações relativas à guarda e transporte de veículos automotores por meio de manobristas e dá outras providências. **Aprovado.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 277/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, com Substitutivo da CCJ.

O Projeto de Lei, em comento, trata de obrigações relativas à guarda e transporte de veículos automotores por meio de manobristas.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição tem por finalidade, resguardar o cliente do serviço de manobrista, uma vez que obriga as pessoas físicas ou jurídicas que prestem esse serviço, de forma gratuita ou não e diretamente ou de modo terceirizado, a emitir recibo aos proprietários ou condutores dos respectivos veículos e a responder pelos danos a que deu causa por si ou por terceiros.

Assim, entendemos justa a presente proposição, no tocante ao mérito, pois visa proteger o usuário do serviço de manobrista, quando da ocorrência de pequenos furtos de objetos deixados nos veículos, avarias em razão de colisões ou mesmo aplicação de multas de trânsito enquanto os veículos estão na guarda de quem presta o serviço.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 277/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que aperfeiçoou a proposta original.

**Betinho Gomes**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 277/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,**  
**em 4 de agosto de 2011.**

**Presidente: Betinho Gomes.**  
**Relator : Betinho Gomes.**  
**Favoráveis os (5) deputados: Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Manoel Santos, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins.**

### Parecer N° 696/2011

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 053/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, através da qual foi proposta Emenda Aditiva nº 01/2001.

#### 2. Parecer do Relator

2.1. A discussão em tela, tendo como base o Projeto de Lei nº 053/2011, de Autoria do deputado Daniel Coelho, visa estimular a leitura de autores nordestinos, especialmente os pernambucanos através da criação de cotas de comercialização de livros nos estabelecimentos comerciais do estado.

2.2. Sendo assim, toda e qualquer proposta que dê visibilidade a cultura nordestina é sempre muito bem vinda, devendo ser louvada e estimulada.

2.3. A ideia da criação de cotas de comercialização de livros nordestinos nas livrarias e casas do ramo é mais um elemento de estímulo para nossa cultura, mas é oportuno ainda narrar que as políticas públicas devem ser estimuladas em vários âmbitos do cotidiano popular.

2.4. Sendo assim, embora seja louvável a ideia apresentada pelo deputado fica a reflexão de que é necessário ao nosso país e em Pernambuco fomentar ainda mais todos os processos culturais, extraindo da população todo seu potencial de arte e sentimento.

<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>
---

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 053/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b> <b>em 25 de maio de 2011.</b>
---

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aluisio Lessa, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 697/2011

<b>1. Relatório</b>
---------------------

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 069/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente parecer visa denominar Escola Técnica Estadual Célia de Souza Leão Arraes de Alencar a Escola Técnica que está sendo construída na cidade de Bonito - PE

<b>2.2- Conforme justificativa do autor, <i>in verbis</i>:</b>
--

*“O ex-governador de Pernambuco, Miguel Arraes, é incontestavelmente um homem que entrou para a História, não só do Estado como do País, como um grande político, de posições firmes e coerentes, cuja trajetória de vida foi marcada por vitórias eleitorais, pela forma diferenciada de governar, e também pela perseguição política, deposição do cargo de governador pelo golpe militar de 64, prisão e exílio. Entretanto, pouco se fala da sua vida pessoal e, especialmente, da sua primeira esposa, Célia de Souza Leão Arraes de Alencar que lhe ofereceu respaldo durante 16 anos e com a qual teve oito filhos. Entendo, portanto, que é chegada a hora de homenageá-la, como forma de reconhecimento da contribuição que deu para que Miguel Arraes se tornasse uma pessoa tão empreendedora e amada pelo seu povo. Célia nasceu no Recife no dia 19 de maio de 1924, numa família tradicional, sendo filha de João Augusto Magariños de Souza Leão e Carmem de Souza Leão. Era a décima filha e pouco conviveu com o pai, morto quando ela tinha 9 anos. Estudou no Colégio Nossa Senhora do Carmo, onde se formou em Magistério. Trabalhou na Cooperativa dos usineiros, durante a presidência do Dr. José Pessoa de Queiroz, onde conheceu Miguel Arraes que, na época era delegado do Instituto do Açúcar e do Alcool. Casaram-se em 14 de setembro de 1945, na Igreja de Nossa Senhora das Graças, no Recife. Conforme testemunho dos amigos do casal tinha uma convivência feliz e harmoniosa. Prova disso são os oito filhos que nasceram desta união: José Almino, Ana Lúcia, Carlos Augusto, Miguel, Marcos, Maurício, Carmem Silvia e Luiz Cláudio. Célia destacava-se pela beleza, simplicidade, meiguice, alegria e religiosidade. Apesar da sua vida curta construiu muitas amizades e semeou caridade e bondade. Era tranqüila e dinâmica, sempre encontrando tempo para atenção ao marido, aos filhos e demais familiares. Ela se dividia entre os cuidados domésticos e o incansável atendimento aos pobres, dando também sua contribuição à carreira política de Arraes, que vinha ascendendo na política, tendo sido eleito deputado estadual e prefeito do Recife. É opinião unânime entre os que a conheceram que foi uma grande mulher, tendo honrado a sua vida com um importante trabalho, através do qual demonstrava a sua compreensão no que diz respeito às diferenças sociais. Com apenas 36 anos surpreendeu a todos com o diagnóstico de um câncer no estômago. Levada para São Paulo pelo marido foi submetida a uma cirurgia, mas tratava-se de um caso irreversível. Durante oito meses passou por tratamentos diversos, vindo a falecer no dia 26 de fevereiro de 1961, deixando uma grande lacuna na família. Sua última aparição pública se deu no Primeiro Baile Municipal, criado para financiar obras beneficentes. Uma foto tirada nesta festa já mostra Célia abatida, sem o seu sorriso encantador que lhe fazia mais bela. Quinze dias depois os médicos atestaram a sua morte. Sua oração preferida nos dá uma idéia do pensamento de Célia Arraes: “Senhor, é com alegria e simplicidade que lhe ofereço tudo o que faço, recebo e dou.”*

<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>
---

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 069/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b> <b>em 25 de maio de 2011.</b>
---

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluisio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 698/2011

<b>1. Relatório</b>
---------------------

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 191/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente parecer tem o objetivo de denominar de RODOVIA DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA o trecho da Rodovia PE-180, que liga a BR-232 em Belo Jardim à cidade de São Bento do Una.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*“Advogado, Pecuarista, Bacharel em Direito, Empresário e Avicultor, nascido na exuberante na cidade de Belo Jardim, no agreste pernambucano, **José Mendonça Bezerra** era filho de João Bezerra Filho e Tereza Bezerra de Mendonça (ambos in memorian) e após concluir o curso de Direito na cidade de Caruaru, em 1963, passou a exercer uma das mais aguerridas trajetórias da vida pública em nosso Estado. Em 1967, tornou-se deputado estadual, onde atuou por três legislaturas. A partir de 1979 consolidou seu nome na Câmara Federal onde se tornou um dos maiores nomes da bancada pernambucana em todos os tempos. Seu desempenho durante a Assembleia Nacional Constituinte, em 1988, como titular da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher e da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, mereceram reverência destaque pela luta de uma nova ordem social que começara a surgir como patrocinadora de um novo Brasil.*

*Sempre atuando em favor do nosso Estado, em especial do agreste pernambucano, no exercício dos seus mandatos, José Mendonça Bezerra conseguiu arregimentar forças capazes de alavancar a economia e o desenvolvimento social de grande parte do interior pernambucano.*

*Após 34 (trinta e quatro) anos de mandato federal, o Deputado José Mendonça decidiu, na eleição de 2010, não mais disputar o mandato.*

*Grande orador, defensor do processo democrático e convicto de suas ações em semear entre seus pares uma convivência pacífica. Enxergava na política um processo democrático de transformação da sociedade. O Deputado José Mendonça Bezerra foi um marco na vida da Assembleia Legislativa de Pernambuco e na Câmara dos Deputados.”*

<b>Gustavo Negromonte</b> <b>Deputado</b>
--

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
---------------------------------

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 191/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b> <b>em 25 de maio de 2011.</b>
---

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Gustavo Negromonte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluisio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 699/2011

<b>1. Relatório</b>
---------------------

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 192/2011, de autoria do Deputado Aluisio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo sido emitido Substitutivo para possíveis correções acerca de vícios de inconstitucionalidade.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente parecer tem o objetivo de declarar o município de Palmares como a “Cidade dos Poetas e dos Escritores”.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*“Palmares ficou conhecida por ter sido berço de grandes poetas. Entre eles destacam-se Ascenso Ferreira (foto) e Hermilo Borba Filho.*

*Ascenso Ferreira nasceu em 1895. Na cidade passou sua infância e adolescência, onde aos treze anos começou a trabalhar na loja de um tio para ajudar no orçamento doméstico. Em 1917 fundou com alguns amigos a sociedade literária Hora Literária de Palmares. Nas reuniões dominicais, reuniam-se para ler suas produções intelectuais. No mesmo ano estreou como poeta, publicando Pro Pace, soneto dedicado a Oliveira Lima, no Jornal do Recife. Participou do movimento modernista (Mário de Andrade foi seu hóspede, certa vez) e colaborou nos jornais e revistas da época, percorrendo os grandes centros literários do país lendo seus famosos poemas. Publicou: Catimbó (1927), Cana Caiana (1939), Xehenhem (1951), 64 poemas e 3 historietas populares (livros e discos) (1958), Catimbó e outros poemas (1939). Sobre folclore escreveu Maracatu, Presépios e Pastoris e O bumba-meu-boi, na revista Arquivos, da Prefeitura do Recife, entre 1942 e 1944. Ascenso Ferreira faleceu em 1965.*

*Outro nome expressivo da poesia, o “Escritor maldito”, como ficou conhecido devido ao uso de palavras em seus romances, Hermilo Borba Filho nasceu em Palmares no dia 08 de julho de 1917. Filho de senhor de engenho, Hermilo só começou a sua carreira quando foi ao Recife, no final dos anos 30, com o objetivo de estudar direito. Porém, já em 1943 dirigia o teatro de Ópera do Recife.*

*Fez várias parcerias que impulsionaram a sua carreira de romancista e teatrólogo. Em 1945, com o escritor Ariano Suassuna funda o Teatro do Estudante de Pernambuco. Em 1958 inaugura junto a outros intelectuais o Teatro Popular do Nordeste (TPN). Em 1961 o grupo funda, no Recife, o Movimento de Cultura Popular (MCP) que pretendia, através da educação e da arte, “ampliar a politização das massas, despertando-as para a luta social”. Em 1966, publica Margem das Lembranças, primeiro romance da tetralogia e Um Cavalheiro da Segunda Decadência, considerada sua obra de maior importância. Hermilo Borba Filho recebeu vários prêmios. Dos quais destacam-se o Prêmio Revelação de Diretor, da Associação Paulista de Críticos Teatrais, em 1957 e, no mesmo ano, o Prêmio de Melhor Diretor Nacional de Comédia da prefeitura do Rio de Janeiro. Junto ao compositor Chico Buarque de Hollanda, o indigenista Orlando Vilas Boas e outros, Hermilo integrou o conselho editorial semanário de circulação nacional, editado em São Paulo, chamado Jornal Movimento. Morreu no Recife, em 02 de junho de 1976.*

*A casa de engenho onde Hermilo Borba Filho nasceu está com toda a mobília preservada, inclusive a escrivaninha que seu pai, Hermilo Borba Carvalho, utilizava para escrever suas crônicas.*

*Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.”*

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 192/2011, de autoria do Deputado Aluisio Lessa.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,  
em 25 de maio de 2011.

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Gustavo Negromonte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 700/2011

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 193/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo sido emitido Substitutivo para possíveis correções acerca de vícios de inconstitucionalidade.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente parecer tem o objetivo de declarar o Município de Tacaratu como o “Capital do Artesanato de Redes e Mantas”.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*“O município é um dos principais produtores de rede do Nordeste, chegando a fabricar 200 mil peças que são vendidas para todo Brasil e até para o exterior. A tecelagem garante emprego a cerca de 85% dos mais de 22 mil habitantes da cidade. Os tapetes, colchas e mantas são produzidos em larga escala pelos próprios moradores de Caraibeiras, Distrito de Tacaratu. Segundo relato dos moradores, a “Rede Aninha” - confeccionada com algodão cru e de aparência bastante rústica, foi a primeira tecida por um artesão local. Hoje, em Tacaratu é possível encontrar redes produzidas em dezenas de modelos e cores. O município também é tradicionalmente reconhecido pela produção de mantas, mas novas linhas de produtos vêm conquistando mercado.*

*Ao longo dos anos, Tacaratu investiu na profissionalização dos artesãos, consolidando a produção artesanal na região. A produção de redes está concentrada no distrito de Caraibeiras, onde estão algumas das organizações locais de tecelões. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.”*

**Gustavo Negromonte**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 193/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Gustavo Negromonte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 701/2011

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 194/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo sido emitido Substitutivo para possíveis correções acerca de vícios de inconstitucionalidade.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente parecer tem o objetivo de declarar o município de Timbaúba como a “Capital do Boi de Carnaval”.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*“A tradição do Boi de Carnaval em Timbaúba tem mais de 80 anos, sendo a agremiação Boi do Trigo, fundada há 43 anos, a mais antiga em atividade. Os Bois típicos da cidade são formados pelo estandarte, porta bandeira, a “mulher da mala”, os “toureiros” e os brincantes, em uma grande festança popular. A batucada é feita ao som de instrumentos como bongô, caixa, mineiro, gonguê e buzina.*

*O domingo de Carnaval é o dia mais aguardado pelos foliões de Timbaúba, na Zona da Mata. A cidade realiza o seu tradicional Encontro de Bois, recebendo pessoas de todo o Estado em uma manifestação folclórica que toma conta das ruas. Mostra da riqueza cultural de Pernambuco, com sessenta agremiações do município participam da festa, brincando pelas ruas, praças e vilas da cidade.*

*Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.”*

**Gustavo Negromonte**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 194/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Gustavo Negromonte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 702/2011

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 204/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo sido emitido Substitutivo para possíveis correções acerca de vícios de inconstitucionalidade.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente parecer tem o objetivo de declarar o município de Sanharó como a “Capital do Queijo”.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*“Famosa por ser uma das maiores bacias leiteiras do estado, é conhecida como a cidade do queijo e do leite. Existem no Município mais de 40 fabriquetas artesanais de Queijo de Coalho e de Queijo de Manteiga e 04 Fábricas de Laticínios registradas na ADAGRO / PE. Rebanho bovino de 18.000 animais que produzem 40.000 litros leite por dia.*

*Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.”*

**Gustavo Negromonte**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 204/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Gustavo Negromonte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 703/2011

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 205/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo sido emitido Substitutivo para possíveis correções acerca de vícios de inconstitucionalidade.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente parecer tem o objetivo de declarar o município de Poção como a “Capital da Renascença”

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*“O principal atrativo de Poção é a produção de Renascença, renda de origem européia, do século XVI período do Renascimento, tecida em almofada e cujas aplicações se prestam ao adorno das mais diversas peças . Trazida ao Brasil pelos portugueses e ensinada no Recife em colégios internos e conventos, a Renascença chegou a Poção na década de 30, pelas mãos de uma senhora famosa na cidade, Maria Pastora.*

*Essa atividade artesanal, assumida pela grande maioria da população como meio de vida, pode ser facilmente encontrada na Cooperativa Arte Rendas, no comércio e na feira popular, realizada aos sábados e na quarta-feira na cidade de Pesqueira.*

*Poção é o maior produtor de renda Renascença do Brasil. A renda é exportada para diversos Estados brasileiros e exportada para sete países da América, Europa e Ásia. A renda é a maior fonte de renda deste município pernambucano, localizado no Agreste. Maior produtor de renascença do País, Poção (251 Km do Recife) responde por 90% da produção nacional. A produção dos bordados envolve 80% dos 8,5 mil moradores da cidade, inclusive homens e crianças. Os desenhos geralmente exploram temas florais e o produto final demora de semanas a um ano para ficar pronto. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.”*

**Gustavo Negromonte**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 205/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Gustavo Negromonte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 704/2011

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 206/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo sido emitido Substitutivo para possíveis correções acerca de vícios de inconstitucionalidade.

**2. Parecer do Relator**

2.1- O presente parecer tem o objetivo de declarar o município de Pesqueira como a “Capital do Doce”.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*“O município de Pesqueira, a 215 km de Recife, com 60 mil habitantes, ainda hoje é conhecida como a Terra do Doce. Alguns artesãos fabricam doces e licores caseiros. Com diversas fábricas produzem doce de leite com ameixa, morango, maracujá, amendoim, chocolate, brigadeiro, goiaba, laranja, abacaxi e castanha. Doces de mamão com leite, doce de jaca em calda, cocada cremosa, cocada cremosa com ameixa, com morango. E ainda os antigos doces de leite em barra, barra de jaca, barra de batata de umbú, barra de abacaxi e barra de banana com goiaba. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.”*

**Gustavo Negromonte**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 206/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Gustavo Negromonte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

**Parecer N° 705/2011****1. Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 207/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo sido emitido Substitutivo para possíveis correções acerca de vícios de inconstitucionalidade.

**2. Parecer do Relator**

2.1- O presente parecer tem o objetivo de declarar o município de Aliança como o “Berço Imortal do Maracatu”.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*“O século XIX foi o momento da invenção das nações e dos Estados contemporâneos e também das tradições que passaram a significar os povos que se reconheciam. Também o Brasil se definia como Estado, e o seu povo criou tradições que o tornaram reconhecíveis a si mesmo e às demais nações. País continente, o Brasil foi se reconhecendo nas múltiplas tradições que o compõem: tradições trazidas pelos portugueses encontraram e fecundaram com as tradições dos primeiros habitantes e com as tradições dos povos africanos. Em Pernambuco, região de mais antiga ocupação européia foi o local de nascimento de muitas tradições, na dança, na música, no teatro popular, na poesia de cordel e, como não podia deixar de ser nas artes ditas maiores, como a literatura poética e prosaica, na pintura, na escultura. Contudo, outra tradição nascia na região da Zona da Mata Norte, produtora de cana de açúcar, de engenhos onde trabalharam, primeiro como escravos e depois como homens livres, negros, índios que, junto a mestiços e a brancos pobres, foram criadores de novas expressões culturais, sendo o Maracatu de Baque Solto a mais eloqüente e popular dessas tradições. O Maracatu de Baque Solto, nascido dos canaviais das cidades da Zona da Mata Norte, especialmente em Aliança, conquistaram a Capital e hoje já são vistos como uma das mais genuínas criações culturais de Pernambuco. Os Caboclos de Lança, com a sua dança guerreira são, hoje, os guardiões da cultura Pernambucana. O Maracatu de Baque Solto, também conhecido como Maracatu de Orquestra ou Maracatu Rural, é um misto de dança e de teatro que conta a saga dos homens e mulheres plantadores de cana de açúcar. Inicialmente eram homens que saíam isoladamente, vestidos de uma roupa de chita colorida, rostos escurecidos com carvão, cabeças cobertas com um chapéu em forma de funil, um chocalho preso às costas e uma lança na mão. Eram caboclos, assim chamavam os que viviam distante dos centros urbanos e que descendiam dos índios. Apareceram como testemunhas históricas do passado. Eram guerreiros que haviam perdido seus líderes. Inicialmente não eram aceitos nas comunidades e foram reprimidos. Com o tempo começaram a sair em conjunto lembrando uma tribo, com nomes que demonstravam a coragem, por isso são tantos os que se chamam de Leões, ou tribos com o nome dos peixes que tiravam dos rios, como a Cabinda ou Piaba. Negociaram a sua sobrevivência e adotaram uma corte real. Seus caboclos foram se tornando mais atrativos, suas vestes mais coloridas, sem abandonar a Burrinha, o Caçador, o Mateus e sua companheira Catirina – também chamada de Catita – que saíam em busca de comida para a tribo que se desloca de um povoado a outro, de uma cidade a outra. No município de Aliança um dos principais grupos é o Maracatu Estrela de Ouro, que foi criado pelo Mestre Severino Batista, mais conhecido como Mestre Batista, no ano de 1966. A sede do Estrela de Ouro é em Chã de Camará, um sítio na zona rural de Aliança. Nela funciona o Ponto de Cultura Estrela de Ouro.”*

**Gustavo Negromonte**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 207/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Gustavo Negromonte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

**Parecer N° 706/2011****1. Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 208/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo sido emitido Substitutivo para possíveis correções acerca de vícios de inconstitucionalidade.

**2. Parecer do Relator**

2.1- O presente parecer tem o objetivo de declarar o município de Aliança como o “Berço Imortal do Maracatu”.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*Município com mais de 11 mil habitantes ganha fama como terra da rabeça Mesmo com reduzido número de três rabequeiros em atividade, cidade é exportadora do instrumento, usado no cavalo-marinho e como peça de marketing local. O Mestre Manoel Pereira, carinhosamente conhecido como “Seu Pereira”, é um dos mais importante rabequeiros da Zona da Mata de Pernambuco, de uma família de artistas populares. O rabequeiro preserva rica memória musical do cavalo-marinho, babau, terno, baile de rabeça desta região, onde a rabeça tradicionalmente está presente. Manoel Pereira é um dos 11 mil moradores de Ferreiros, cidade da Zona da Mata pernambucana, conhecida pela fabricação da rabeça, instrumento usado no cavalo-marinho, folgado que, junto com o mamulengo (que lá se chama babau e é personificado pelo artista Mano Rosa), é popular no município. A alcunha de “terra da rabeça” surgiu no começo dos anos 1990, quando a pesquisadora Rosilândia Veloso estudava a geografia da região para um programa do governo e constatou que o município era o único da adjacência com “fazedores e tocadores” da boa e velha rabeça.”*

**Gustavo Negromonte**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 208/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Gustavo Negromonte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

**Parecer N° 707/2011****1. Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 230/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

**2. Parecer do Relator**

2.1- O presente parecer tem o objetivo de denominar a “RODOVIA JOSÉ MENDONÇA BEZERRA” a PE-160, no trecho que liga o Distrito Pão de Açúcar a Santa Cruz do Capibaribe.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*“A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar homenagem ao ex-deputado federal José Mendonça Bezerra, falecido no último dia 24 de abril, aos 75 anos, denominando a PE 160 com seu nome, no trecho que liga o Distrito de Pão de Açúcar a Santa Cruz do Capibaribe.*

*José Mendonça possui uma extensa folha de serviços prestados ao Estado de Pernambuco, sobretudo ao Agreste pernambucano. Era casado com Estefânia Moura, com quem teve seis filhos: Mendonça Filho, Andréa, Isabela, Carla, Danilo e Pedro.*

*Natural de Belo Jardim, filho de João Bezerra Filho e Teresa Bezerra de Mendonça, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife. Logo após concluir o curso, iniciou sua promissora carreira política de mais de quatro décadas, entre esta Casa Legislativa (três mandatos) e a Câmara Federal (oito mandatos).*

*No intuito de servir ao povo e desenvolver o Agreste de Pernambuco, em especial Santa Cruz do Capibaribe, implantou uma política de coerência e construiu muitas alianças. Sua atuação entrou para a história política do nosso estado e desta cidade, colaborando com a construção da rodovia citada e também com grandes feitos benéficos a população santa-cruzense e regiões circunvizinhas, a exemplo a construção da Barragem do Machado e do açude Poço Fundo. Como grande administrador público e político, deixa sua marca registrada em Pernambuco e no Brasil.*

*Portanto, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por este saudoso homem público, é justa a tramitação da matéria que ora proponho, colocando o nome do ex-parlamentar naquela importante via de acesso, como um ato de justiça e para que as futuras gerações possam conhecer a figura abnegada que foi José Mendonça Bezerra.”*

**Gustavo Negromonte**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 230/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Gustavo Negromonte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

**Requerimento****Requerimento N° 574/2011**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado na Ata dos trabalhos desta casa, no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO a Sra.Sandra Maria de Farias Lima, Diretora da Gerência Regional de**

**Educação Metropolitana Sul de Pernambuco (GRE – Metro Sul)** em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por essa sensível artesã da Educação e da Cultura, a frente daquele órgão no período de Março de 2007 até a presente data. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco: **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n, Santo Antonio – Recife – Pernambuco. CEP: 50010-928; ao Exmo. Senhor Secretário de Educação: **Dr. Anderson Gomes**; na Avenida Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife – PE. CEP: 50810-000; ao Exmo. Senhor Secretário Especial de Cultura e Presidente da Fundarpe: **Arquiteto Fernando Duarte**; na Rua da União, 263, Boa Vista – Recife – PE. CEP: 50050-000; ao Secretário das Cidades: **Dr. Danilo Cabral**, na Rua Montividéu, 145 – Boa Vista – Recife – PE. CEP: 50050-250; ao Secretário de Ciência e Tecnologia, **Dr. Marcelino Granja** na Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – PE. CEP: 50030-370, à Secretária da Criança e da Juventude: **Dra. Raquel Lyra**, no Palácio Frei Caneca, Avenida Cruz de Cabugá, 1211 – Santo Amaro – Recife – PE. CEP: 50040.000; à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Dra. Laura Gomes**, na Avenida Cruz de Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife – PE. CEP: 50040-000; à Secretaria da Mulher, **Dra. Cristina Buarque**, na Rua Cais do Apolo, 222 – 1º. Andar – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030905, ao Secretário de Assessoria ao Governador, **Mestre Ariano Suassuna**, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife – PE. CEP: 50010-928; à Professora e Especialista em Educação, Sra. Sandra Maria Monteiro de Farias Lima, na GRE Metrosul, Avenida Acadêmico Hélio Ramos, 500 – Cidade Universitária – Recife – PE. CEP: 50740-530; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**, com endereço no Palácio Prefeito Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 – 9º. andar – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-230; a Ilma. Sra. Secretária Estadual de Cultura do PT, **Prazeres Barros**, com endereço no Palácio Prefeito Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 – 6º. andar (Secretaria de Assistência Social) – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura, **Renato L.**; e Presidenta da Fundação de Cultura Cidade do Recife, Ilma. Sra. **Luciana Felix**, ambos com endereço no Palácio Prefeito Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 – 15º. andar – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-230 e aos jornalistas: **Marisa Gibson**, **João Alberto** e **Zeozil Barros**, no Diário de Pernambuco; **Inaldo Sampaio**, **Mariana Fontes** e **Eduardo de Queiroz Monteiro** na Folha de Pernambuco; Ana Lucia Andrade, Rodolfo Pereira Tourinho, José de Souza Alencar e Roberta Jungmann, no Jornal do Commercio.

#### Justificativa

A professora e especialista em Ensino, Sandra Maria Monteiro de Farias Lima, é paraibana de Taperoá, terra do Mestre Ariano Suassuna, mas mora na cidade do Recife desde 1976. Casada, mãe de três filhos e avó de três netas vem de família tradicional de políticos daquela região. Ela é graduada em Letras e possui especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa, em Literatura Brasileira, em Gestão Escolar e em Políticas Públicas Educacionais. Professora da rede estadual de educação há mais de vinte anos, tendo ocupado vários cargos relevantes. Entre todas as coisas que já fez na vida profissional ela gosta de destacar as atividades que desenvolveu diretamente com estudantes e já no início de sua carreira trabalhou com grupos que viviam à margem da sociedade, resgatando-os para o convívio social e levantando a autoestima dos mesmos. Para tanto usou como ferramentas pedagógicas a educação e a cultura. Gestora da GRE Metro Norte, no período de Janeiro a Março de 2007, foi transferida para a GRE Metro Sul, onde permanece até hoje pelo excelente desempenho apresentado enquanto gerente daquele órgão, confirmando o seu poder de agregação e a competência para estimular a todos seus subordinados no processo de construção de saberes, socializando conhecimento, estimulando a criatividade, o respeito, a ética e a interdisciplinaridade, com alegria contagiante, alto astral e companheirismo.

Ela gerência as atividades políticas, administrativas e pedagógicas de **110 mil alunos**, **107 diretores (as)**, **107 adjuntos (as)** e **107 secretários (as)**, distribuídos em **107 escolas**, situadas nas cidades de **Cabo de Santo Agostinho**, **Camaragibe**, **Ipojuca**, **Jaboatão dos Guararapes**, **Moreno** e **São Lourenço da Mata** sempre priorizando a harmonia social, mas sem esquecer a meritocracia .Desde o início da sua gestão sempre convoca os seus colaboradores que estão na ponta para trazerem as comunidades para dentro das escolas, promovendo e incentivando a gestão colegiada e democrática, de acordo com as características e necessidades da comunidade escolar que habita o entorno das escolas, sempre tendo com foco a construção de competências e habilidades, objetivando o bem estar social.Nesses quatro anos de gestão a GRE Metro Sul, talvez por conta disso, apresenta o maior número de matrículas de todo o estado de Pernambuco, reforçada por uma campanha pessoal da professora Sandra Maria Monteiro de Farias Lima que incentivou e conseguiu migrar o maior número de alunos da região metropolitana do Recife, com distorção de idade e série para o Projeto Travessia, que utiliza uma metodologia ousada e eficaz de efeitos avassaladores já constatados por estudiosos e especialistas. Hoje muitos desses alunos do Projeto Travessia estão formados, nas universidades e trabalhando em diversas empresas de grande porte, tais como o Estaleiro de Suape.

Para garantir o direito à educação básica aos adolescentes e jovens nos Centros de Atendimentos Socioeducativos – CASEs (Unidades de Internação), sob a responsabilidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE/PE, em 2007 implantou no CASE de Jaboatão dos Guararapes, o projeto EDUCANDO NO CASE COM OS OLHOS PARA O MUNDO, através de uma escola estadual, cujo objetivo maior era a ressocialização das crianças e adolecentes em privação de liberdade. Em 2010, o CASE do Cabo de Santo Agostinho foi premiado com o mesmo projeto, presente da gestão dessa mesma professora. Desenvolve a muitos anos trabalhos de LEITURIZAÇÃO em instituições públicas, sempre direcionadas aos adolescentes, crianças e idosos, com o objetivo de incentivar a leitura para garantir o direito à vida e sua valorização. Como é dona de muita versatilidade atua como produtora e atriz de um espetáculo de teatro intitulado Para Sempre Patativa, que incentiva o gosto à leitura e à poesia, através da obra de Patativa do Assaré. Esse espetáculo já foi visto por quase dois mil espectadores.

Para incrementar os estudos da língua portuguesa nas escolas, idealizou e realizou o I Congresso de Literatura Brasileira para Estudantes das Escolas Públicas Estaduais da Regional de Educação Metropolitana Sul, atingindo um público de doze mil pessoas. Reuniu entre esses doze mil, professores, estudiosos, escritores, autoridades e pesquisadores, além de oito mil alunos, fato inédito para uma Regional da Secretaria de Educação de Pernambuco. Sob o seu comando a GRE Metro Sul, no exercício de 2010, alcançou outro fato inédito: A maior pontuação da Região Metropolitana do Recife, na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação. É bom frisar que no início da sua gestão essa Regional atingiu a menor pontuação entre as 17 gerências. Apesar de todas essas façanhas a guerreira Sandra Farias, como é conhecida, não se acomoda e planeja voos ainda mais altos para ela e toda a sua equipe. Seu sonho é se estabilizar como uma gerencia de referencia para todo o Estado e quem sabe para o país. Que Deus a ilumine e que ela consiga realizar esse sonho, porque a saída para a maioria dos nossos problemas é a educação. Uma educação de qualidade direcionada a todos e sem discriminação. Diante das razões que ora expomos peço aos meus pares, aqui presentes que aproveim o presente requerimento por uma questão de justiça, reconhecendo que a professora e especialista em Ensino: Sandra Farias e sua equipe multifacetada, especializada e competente, realiza um trabalho de excelência na difusão, promoção e incentivo à educação e à cultura pernambucanas exemplo que deve ser seguido pelos seus colegas.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2011.**

**Sérgio Leite**  
Deputado

## Atas de Comissão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA UM DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.**

Às onze horas do dia um de junho do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Pedro Serafim Neto e Raimundo Pimentel, membros titulares, e Ossesio Silva, membro suplente. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 277/2011, de autoria Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 278/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 280/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Ossesio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 281/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 282/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Ossesio Silva, Projeto de Lei Ordinária nº 283/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 285/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 286/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado

Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 287/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Ossesio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 288/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 290/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 291/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Pedro Serafim Neto, Projeto de Lei Ordinária nº 292/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Ossesio Silva. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 198/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Ossesio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 218/2011, de autoria do Tribunal de Contas, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 257/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 271/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 272/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossesio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 278/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 118/2011, de autoria da Deputada Mary Gouveia, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 201/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Ossesio Silva, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 236/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade. Na sequência, passou a Presidência para o Deputado Raimundo Pimentel, que pôs em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 215/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 258/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos, o Deputado Raimundo Pimentel devolveu a Presidência para o Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia oito de junho do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Recife, 01 de junho de 2011**

**Deputado Aluísio Lessa**  
Presidente

**MEMBROS TITULARES:**

**DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO**  
**DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL**

**MEMBROS SUPLENTEs:**

**DEPUTADO OSSÉSIO SILVA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.**

Às onze horas do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto e Raimundo Pimentel, membros titulares, e o Deputado Ossesio Silva, membro suplente. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 323/2011, de autoria Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 324/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 325/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 326/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes , relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 327/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Ossesio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 328/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 330/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 331/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 332/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 335/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 336/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 338/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 339/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 340/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 342/2011, de autoria da Deputada Isabel Cristina, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 343/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 344/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 345/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossesio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 346/2011, de autoria do Tribunal de Contas, relator Deputado Raimundo Pimentel. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 202/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 230/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Ossesio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 267/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 329/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 345/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 102/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 245/2011, de autoria do Deputado Izaías Tony Gel, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 282/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Ossesio Silva, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 304/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente, Deputado Aluísio Lessa, passou a presidência para o Deputado Mavíael Cavalcanti, que pôs em discussão os Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 290/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 297/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 322/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos o Deputado Mavíael Cavalcanti devolveu a presidência para o Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 27 de junho do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Recife, 22 de junho de 2011**

**Deputado Aluísio Lessa**  
Presidente

**MEMBROS TITULARES:**

**Deputado Ângelo Ferreira**  
**Deputado Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado Pedro Serafim Neto**

**MEMBROS SUPLENTEs:**

**Deputado Ossesio Silva**